DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:8019208 1000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2023.03.16 16:27:20 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8350
Pato Branco, 17 de março de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 114.578

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA EDEMAR MIRANDA (CPF n° 021.925.239-47) e ZENAIDE DA ROCHA FRAGATA MIRANDA (CPF n° 007.323.059-69)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$.5.585,38, em 13/03/2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com **garantia fiduciária** nº **8.5555.0130924**, firmado em 22/04/2010, registrado sob o nº R.02, na matrícula nº 11.036, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Dionísio Cerqueira, s/n, no município de Vitorino-PR, comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 08/03/2023. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 115.488

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA PAMELA CRISTINA GONÇALVES DA CUNHA (CPF 098.403.219-35)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$.34.144,94, em 13/03/2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com **garantia fiduciária** nº **8.4444.1689471**, firmado em 11/12/2017, registrado sob o nº R.04, na matrícula nº 34.381, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Laurindo Cattani, n° 84, município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 08/03/2023. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

COOPERLATE-VIDA – Cooperativa de Produção de Leite de Coronel Vivida
Rua Dr. Claudino dos Santos, nº. 218 – Centro.
CNPJ: 05.698.480/0001-20 – Fone (46) 3232-3342
CEP:85.550-000 – CORONEL VIVIDA – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Cooperlate-vida – Cooperativa de Produção de leite de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº: 05.698.480.0001/20 e Aproleite – Associação de Produtores de leite de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 02.850.191/0001-6, com sede nesta cidade coronel vivida, por intermédio do conselho administrativo e neste ato pelo seu presidente em exercício João Borges de Ramos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Cooperados e Associados, que nesta data são em número de 227, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede social do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Vivida, na Rua Barão do Cerro Azul, esquina com aDesembargador Motta – Centro – Coronel Vivida – PR, no dia 29 de Março do corrente ano de 2023. Em primeira convocação, às 07h30min com a presença de 2/3 dos associados, ou às 08h30min em segunda convocação com a presença de 50% mais um e em terceira e última convocação uma hora após, ou seja, às 09h30min, com a presença mínima de 10(dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

01- Relatório da Diretoria.
02- Prestação de contas do exercício de 2022. (Balanço e Demonstrativo dos Resultados)
03- Parecer do conselho Fiscal.
04- Destinação das Sobras.
05- Eleição e Posse da Diretoria: Mandato Março/2023 a Dezembro/2026.
06- Eleição conselho Fiscal: Mandato Março/2023 a Março/2024.
07- Assuntos Gerais.

Obs: Apresentação de Chapas para eleição até 5 (cinco) dias uteis antes da assembleia.

Coronel Vivida, 15 de Março de 2023.

João Borges de Ramos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A , CNPJ/MF: 95.420.188/0001-33 . **Objeto**: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24 de março de 2023, o prazo de vigência do Contrato nº 16/2022, cujo objeto é a assinatura do Jornal de Beltrão na modalidade digital. Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 5,6% (cinco inteiros e seis décimos por cento), passando o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para R$ 295,68 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.**Dotação**: 133/3.3.90.39.01.00.00 - assinatura de periódicos e anuidades. **Origem do Contrato**: Inexigibilidade de Licitação nº 2/2022 , conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 23/2022 . **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 14 de março de 2023 . Thânia Maria Caminski Gehlen - Contratante e Ivo Antonio Pegoraro - Contratada.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DEOPERAÇÃO COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, instalada na Rodovia PR-562, Comunidade Petry, s/n°, Zona Rural, Honório Serpa/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **29** de **março** de **2023, às 08:30horas,** com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **29** de **março** de **2023, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 17 de março de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 16 de Março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE USO GERAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **30** de **março** de **2023, às 08:30horas,** com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **30** de **março** de **2023, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 20 de março de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 16 de Março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº131/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada – FG de 30%, ao servidor, **DOUGLAS MUNIZ DOS SANTOS**, matrícula n°2664-6, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, a partir de 01 de março de 2023.

Art. **2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE MARÇO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINTROPAB - SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATO BRANCO, por seu Presidente Epitácio Antonio dos Santos no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea A), do Parágrafo Quarto, do Artigo 13, do Estatuto Social e a Legislação em Vigor, convoca todos os associados e não associados **motoristas, cobradores e demais trabalhadores do Consórcio Tupã e das Empresas Transangelo Transportes Coletivos Ltda e Cattani S/A Transportes e Turismo,** para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 22 de março de 2023, na Sede Social do Sindicato na Rua Paraná, 502 – Centro, Pato Branco, Paraná, às **8h30min** em primeira convocação com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados e não associados interessados e, não obtido o quórum em primeira convocação, uma hora após às **9h30min** em segunda convocação com a participação de 1/3 (um terço) dos associados e não associados interessados, **para facilitar a participação do maior número de associados e não associados interessados será realizada de forma continua durante o dia todo, com encerramento às 20h30min., do mesmo dia,** tudo em conformidade dos artigos 612, e 859 da CLT. A votação será por escrutínio secreto. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Discussão e deliberação para ratificar a pauta de reivindicações aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2022 e promover as alterações deliberadas pela Assembleia, para a negociação com **Consórcio Tupã e as Empresas Transangelo Transportes Coletivos Ltda e Cattani S/A Transportes e Turismo** para firmar Acordo Coletivo de Trabalho vigente a partir de 1º de Maio de 2023; **2º)** Discussão e deliberação para eleger a Comissão de Negociações, composta de Diretores do **SINTROPAB,** e empregados do Consórcio Tupã e das Empresas, para conduzirem as negociações; **3º)** Discussão e deliberação dos descontos salariais a título de contribuições assistenciais financeiras ao sindicato, autorização para recebimento do fundo assistencial consórcio e das empresas e **SINTROPAB**, assume a responsabilidade, e viabilizará apólice coletiva de seguro de vida em grupo em favor de todos os empregados do Consórcio e das empresas; **4º)** Poderes para a diretoria do sindicato e para a comissão de negociações coletivas celebrar e assinar

Acordo Coletivo de Trabalho, frustradas as negociações tomar todas as providencias junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho e Ajuizar Dissídio Coletivo no TRT 9ª Região, bem como decretar Greve Geral nos termos da legislação em vigor; A Assembleia será regida pelas normas Estatutárias. Pato Branco, 17 de março de 2023. Epitácio Antonio dos Santos - Presidente.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA N°130/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, RAFAELA MARTINS LOSI, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 9.784/1999, resolve:

RESOLVE

Art. 1° DETERMINAR à Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades, designada pela Portaria nº 018/2023, visando apurar eventual descumprimento, referente aos autos de Licitação - Processo nº 152/2022 - Pregão 88/2022, para que instaure o competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº 8.149	**16/03/2023**	Retifica Decreto nº 8.130 de 02/03/2023

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

TAISA S/A

CNPJ: 77.013.647/0001-82
Rodovia BR-158 - KM 533 - nº 6.460 - Tele fax (046) 3225-3344 - E-mail: taisa@taisa.com.br - 85501-970 - PATO BRANCO - PR

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Atendendo as determinações Legais e Estatutárias, apresentamos aos senhores acionistas o BALANÇO PATRIMONIAL e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos a inteira disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer informações ou esclarecimentos relativos as contas e aos atos praticados no exercício findo.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NT	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	3		
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.817.784,58	2.880.587,06
Aplicações Financeiras		17.264.568,54	14.374.484,07
VALORES A RECEBER			
Contas a Receber	4	7.905.108,67	4.573.728,14
ESTOQUES			
Máquinas, Implementos e Peças	5	33.697.228,41	10.785.146,28
OUTROS CRÉDITOS			
Impostos a Recuperar	6	8.502,87	848.991,33
Adiantamento a Fornecedores	7	407.184,21	158.822,81
Despesas Antecip. ou a Vencer		226.673,46	191.038,59
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		62.327.050,74	33.812.798,28
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimo Compulsório		0,00	2.144,23
Crédito Pis e Cofins		0,00	1.549.749,38
Fundo de Risco	8	3.266.912,48	4.009.563,47
Garantia de Cessão Fiduciária	9	5.078.169,99	11.414.145,40
Empréstimos a Pessoas Juridicas		1.265.000,00	1.550.000,00
INVESTIMENTOS			
Participação Outras Empresas	10	466.142,15	409.630,94
Aplicações Incentivadas	10	0,00	1.187,20
IMOBILIZADO	11		
Terrenos		344.852,72	344.852,72
Edifícios		2.253.943,50	2.253.943,50
Equip. Escritório e Identificações		1.093.087,53	1.078.066,00
Equip. Peças e Serviços		530.525,09	523.081,91
Veículos de Uso		3.053.103,36	2.893.103,36
(-) Depreciações Acumuladas		-2.910.524,54	-2.381.660,27
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE		14.441.212,28	23.647.807,84
TOTAL DO ATIVO		76.768.263,02	57.460.606,12

PASSIVO	NT	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE			
TÍTULOS E CONTAS A PAGAR			
Empréstimos a pagar	12	11.253,77	3.663.068,81
Fornecedores	13	12.140.106,39	2.908.190,29
Contas a Pagar		613.220,48	0,00
Dividendos a Pagar		0,00	0,00
Alugueis a Pagar		26.509,42	24.517,92
Ordenados a Pagar		395.524,57	246.868,92
IMPOSTOS/CONTRIB.E ENC.SOCIAIS			
Impostos e Contrib. a Pagar	14	640.380,61	479.943,40
Encargos Sociais a Pagar	15	365.854,46	264.813,92
PROVISÕES			
Provisão de Férias/Inss/Fgts		906.106,47	751.226,29
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		15.098.956,17	8.338.629,55
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
TITULOS E VALORES A PAGAR			
Fundo Manutenção Concessionária	16	7.513.728,42	5.512.375,36
Financiamentos e Emprest. a Pagar		0,00	390.520,52
Contas a Pagar	17	366.051,85	455.531,16
Crédito Pis e Cofins a Compensar		0,00	1.549.749,38
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.879.780,27	7.908.176,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
Capital Registrado	18	1.725.000,00	1.725.000,00
RESERVAS			
Reserva de Capital		170,25	170,25
Reserva Legal		352.318,79	352.318,79
Reserva de Lucros		37.413.179,40	28.746.077,36
Reserva Incent. Fiscais-Sunvenções	19	4.606.556,08	3.461.345,06
(-) Subvenções para Investimentos	19	0,00	-3.461.345,06
(-) AÇÕES EM TESOURARIA			
(-) Ações em Tesouraria	20	-4.352.726,18	-4.352.726,18
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO			
Lucro Liquido do Exercício	21	14.045.028,24	14.742.959,93
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		53.789.526,58	41.213.800,15
TOTAL DO PASSIVO		76.768.263,02	57.460.606,12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	NT	2022	2021
Receita Operacional Bruta		132.741.029,71	134.869.357,07
(-) Deduções de Vendas		-8.269.574,14	-8.597.323,31
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		124.471.455,57	126.272.033,76
(-) Custo de Vendas		-89.875.634,34	-93.224.772,19
LUCRO OPERACIONAL		34.595.821,23	33.047.261,57
(-) Despesas de Vendas		-9.347.578,56	-7.346.226,82
(-) Despesas Administrativas		-6.347.171,48	-5.256.460,76
(-) Despesas Financeiras		-1.712.225,37	-1.442.239,59
(-) Outras Despesas Operacionais		-187.102,12	-583.325,44
(+) Receitas Financeiras		3.196.310,95	1.965.602,98
(+) Outras Receitas Operacionais		748.973,67	1.623.839,12
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		20.947.028,32	22.008.451,06
(-) Provisão p/ Imp. Renda e CSLL		-6.902.000,08	-7.265.491,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21	14.045.028,24	14.742.959,93
LUCRO P/AÇÃO CAPITAL SOCIAL	22	159,37	167,29

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LIQUIDO

	2022	2021
1. Saldo no Início do Exercício	14.742.959,63	6.226.664,85
2. Resultado do Exercício	14.045.028,34	14.742.959,93
3. Dividendos	-1.469.301,81	-631.950,44
4. Reserva Legal	0,00	0,00
5. Reserva de Lucros	-13.273.657,82	-5.594.714,41
6. LUCROS (PREJ.) ACUMULADOS	14.045.028,34	14.742.959,93

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei e o Estatuto Social, após verificação e conferência das Demonstrações Financeiras,dos livros contábeis e fiscais e os demais documentos, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, manifestam-se favoravelmente pela sua aprovação em Assembléia Geral Ordinária.

Pato Branco, 13 de fevereiro de 2023

Luiz Fernando Guerra **Vinicius Lachman**

Anderson Henrique Biondo

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

		2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado Líquido do Exercício		14.045.028,24	14.742.959,93
Depreciação/Amortização		530.758,85	386.420,65
Aumento - Aplicações Financeiras		-2.890.084,47	-12.916.495,70
Aumento - Contas a Receber		-3.331.380,53	954.614,57
Aumento - Estoques		-22.912.082,13	5.885.639,57
Diminuição - Impostos a Recuperar		840.488,46	-414.305,71
Aumento - Adiant. a Fornecedores		-248.361,40	131.150,75
Diminuição - Empréstimos à P.Juridica		285.000,00	550.000,00
Aumento - Despesas Ant.ou Vencer.		-35.634,87	-65.257,00
Diminuição - Fundo de Risco		742.650,99	-429.001,50
Diminuição - Garantia Cessão Fiduciária		6.335.975,41	-6.390.737,55
Diminuição - Empr.Comp./Aplic.Incent.		3.331,43	0,00
Diminuição - Fornecedores		9.231.916,10	-801.908,96
Aumento - Ordenados a Pagar		148.655,65	9.485,85
Diminuição - Dividendos a Pagar		0,00	-10.782,45
Aumento - Provisão de Férias		154.880,18	125.482,11
Aumento - Imp.Contr.e Enc.a Pagar		261.477,75	381.265,12
Aumento - Contas a Pagar		135.242,15	-905.348,47
Aumento -Fundo Man.Concessionária		2.001.353,06	1.167.898,92
Caixa Líquido Cons.Ativ.Operacionais		5.299.214,87	2.401.080,13
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Participação em Outras Empresas		-56.511,21	-101.550,00
Aquisição do Permanente		-195.746,57	-235.884,08
Aquisição de Ações em Tesouraria		0,00	-175.000,00
Dividendos		-1.469.301,81	-631.950,44
Alienação/Baixas do Permanente		11.387,28	63.448,54
Caixa Líquido Cons.Ativ.de Financ.		-1.710.172,31	-1.080.935,98
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Empréstimos Diversos		-3.651.815,04	289.028,58
Saldo Líquido Atividades Financ.		-3.651.815,04	289.028,58
Aumento/Redução Disponibilidades		-62.772,48	1.609.172,73
Saldo das Disponibilidades:			
NO INICIO DO EXERCÍCIO		2.880.557,06	1.271.384,33
VARIAÇÃO DO PERÍODO		-62.772,48	1.609.172,73
NO FIM DO EXERCÍCIO		2.817.784,58	2.880.557,06

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - A empresa TAISA S/A, CNPJ 77.013.647/0001-82, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Pato Branco-PR, tendo como atividade o comércio varejista de máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, serviços de manutenção e representação comercial, com inicio de suas atividades em 20 de novembro de 1975, com filiais na cidades de Dois Vizinhos-PR, Palmas-PR Mangueirinha-PR e Realeza-PR.

Nota 2 - As Demonstrações Contábeis da companhia, foram elaboradas a partir de deretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações e aos princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que as receitas e despesas são incluídas na apuração do resultado no período em que ocorrerem, independente de recebimento e pagamento. As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade, adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias empresas.

Nota 3 - DISPONIBILIDADES - Compreendem valores em espécie, depósitos bancários e aplicações finan ceiras a curto prazo, liquidáveis prontamente.

Nota 4 - CONTAS A RECEBER - São registradas no balanço pelo valor nominal e deduzidos de provisão de créditos de realização duvidosa, calculada com base na análise individual das contas a receber em montante suficiente para cobrir eventuais perdas, assim distribuídas:

CONTAS		2022	2021
- Duplicatas a Receber		7.076.477,32	4.147.724,38
- Garantias Fabricante CNH		101.725,23	124.115,83
- Cheques a Receber		637.143,00	267.686,58
- Cartão Crédito Cielo - Banco do Brasil S.A.		1.497,40	117,51
- Cartão Crédito Redecard - Itau Unibanco S.A.		24.123,82	24.358,93
- Contas a Receber - Outros Negócios		20.070,95	9.724,91
- TOTAL		7.861.037,72	4.573.728,14

Nota 5 - Os ESTOQUES de unidades novas e usadas foram avaliados pelo custo unitário de aquisição peças e acessórios pelo custo médio de aquisição e as máquinas em demonstração pelo preço real:

CONTAS		2022	2021
- Colheitadeiras Novas		10.679.740,49	1.346.763,36
- Tratores Novos		11.570.694,84	1.038.198,34
- Implementos Novos		3.171.518,08	1.684.170,56
- Máquinas e Implementos Usados		0,00	132.709,70
- Peças e Acessórios		8.215.005,00	6.583.304,32
- Máquinas em Demonstração		60.270,00	0,00
- TOTAL		33.697.228,41	10.785.146,28

Nota 6 - IMPOSTOS A RECUPERAR - Compreendem, o valor de R$ 8.502,87 de créditos de ICMS nas contas gráficas.

Nota 7 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - Valor de R$ 407.184,21 de pagamentos das parcelas do Consórcio ADEMICON/CONSEG para futura aquisição de máquinas para o estoque e lances efetuados.

Nota 8 - FUNDO DE RISCO - Junto ao Banco CNH Capital S.A., constituído de 2% sobre o valor dos fi nanciamentos de vendas de máquinas agrícolas, como garantia dos créditos irrecuperáveis julgados até última instância, sendo 1% pela TAISA e 1% pela CNH Industrial Brasil Ltda.

Nota 9 - FUNDO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA - Trata-se de um Fundo de Capitalização junto ao Banco CNH Capital S.A., contribuindo a Taisa S/A com 0,5% e a CNH Industrial Brasil S.A.com 0,5%, sobre os produtos faturados pela fabricante para revenda da concessionária Taisa S/A, com apoio da ABRAFORTE.

Nota 10 - INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS - Sendo R$ 4.586,58 no Sicredi R$ 67.550,00 na Cresol no Sicredi,R$ 10.758,00 na Cresol, R$ 280.005,00 Sul Brasil, R$ 112.694,63 no Sicoob e R$ 1.305,94 no Unicred.

Nota 11 - IMOBILIZADO - Os bens do ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31/12/1995,deduzidas as depreciações e amortizações acumuladas,calculada pelo método linear de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixada por espécie de bens.

Nota 12 - EMPRÉSTIMOS A PAGAR - Financiamentos para aquisição de produtos do fabricante e outras instituições bancárias, p/quisição mercadorias, bens do imobilizado e capital de giro, a curto prazo:

INSTITUIÇÕES		2022	2021
- Banco CNH Capital S.A.		9.933.605,85	3.543.527,18
- Itaú Unibanco S.A.		0,00	0,00
- Banco Bradesco S.A.		1.731,17	58.754,55
- Cresol-Coop. Credito Rural		9.522,60	60.787,08
- TOTAL		9.944.859,62	3.663.068,81

Nota 13 - FORNECEDORES - O valor de R$ 11.2573,77 refere-se a compra a curto prazo de mercadorias para revenda, materiais de consumo e outras compras a curto prazo.

Nota 14 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR -Todos vencíveis em janeiro do ano seguinte, não havendo nenhum imposto ou contribuição em atraso:

CONTAS		2022	2021
- ICMS a Pagar		1.260,83	3.561,46
- PIS a Recolher		11.792,15	8.908,27
- COFINS a Recolher		57.525,66	43.469,37
- ISS a Recolher		17.644,73	11.707,62
- Imposto de Renda na Fonte a Recolher		238.365,14	145.196,56
- Imposto de Renda P.Jurídica a Recolher		216.968,12	194.215,55
- Contribuição Social s/Lucro a Recolher		96.429,82	72.848,19
- Retenção PIS/COFINS/CSLL a Recolher		394,16	36,38
- TOTAL		640.380,61	479.943,40

Nota 15 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Vencíveis a partir de janeiro do ano seguinte.

CONTAS		2022	2021
- INSS a Pagar		274.597,89	200.137,72
- FGTS a Pagar		91.256,57	64.676,20
- TOTAL		365.854,46	264.813,92

Nota 16 - FUNDO MANUTENÇÃO CONCESSIONÁRIA - Valor da contribuição do fabricante CNH Industria Brasil Ltda com 0,5% sobre os produtos faturados para a Taisa S/A, incluído no total da conta da nota 9.

Nota 17 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE - Contas a Pagar de compra de Ações em Tesouraria no valor de R$ 366.051,85, a longo prazo.

Nota 18 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social subscrito e integralizado é de R$ 1.725.000,00, representa por 88.126 (oitenta e oito mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal.

Nota 19 - RESERVA DE INC.FISCAIS, ref. de Subvenções p/Investimentos, de acordo Lei 12973/2014, Lei Compl 160/2017 e Convênio 190/2017, deduzida Lucros Acumulados.

Nota 20 - AÇÕES EM TESOURARIA - Total de 52.995 (cinquenta e dus mil, novecentas e noventa e cinco) ações, representado 60,1355%% do capital social da sociedade.

Nota 21 - RESULTADO DO EXERCÍCIO - No ano-base de 2022 foi apurado Lucro Liquido de R$ 14.045.028,2 ficando à disposiçao da Assembléia em 2023 quanto sua destinação.

Nota 22 - LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - Calculado sobre 88.126 de ações ordinárias e nominativas que representa o capital social da sociedade.

Nota 23- Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação monetária, são atualizados até a data do balanço. Os ativos e passivos monetários relevantes de curto prazo e de longo prazo, a administração da sociedade concluiu que o ajuste a valor presente dos mesmos, não tem relevância em relação às demonstrações financeiras em 31/12/2021, pelo que não se registrou nenhum correspondente ajuste. Os instrumentos financeiros aqui demonstrados, estão reconhecidos pelo seu valor contábil e são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado e que se aproximam de seu valor justo.

Nota 24 - COBERTURA DE SEGUROS - Todos os bens móveis e imóveis tem seguros contratados pela HDI SEGUROS com cobertura suficiente para eventuais ocorrência de sinistros.

Pato Branco (PR), 31 de dezembro de 2022

IRINEU LUIZ MORESCO	OSMAR DAGIOS	OSVALDO BERTUOL
Diretor Comercial	Diretor Financeiro	Téc.Cont. CRC 7.193-PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Carboplásticos Ltda Me, torna público que recebeu do IAT a Renovação de Licença de operação para a atividade de indústria de embalagens plásticas, instalada na Av. Industrial - 100, Parque Industrial no município de Pato Branco/Pr. Licença 290896-R2 Validade 01/03/2027.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Comercio de Combustíveis Mangueirinha Ltda., torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de operação, para a atividade de Posto de Combustíveis para veículos automotores, instalada na Avenida Iguaçu 552 – Centro no município de Mangueirinha/Pr. Licença nº 291625-R2 Validade 13/03/2027.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Comercio de Combustíveis Kist Ltda., torna público que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade transporte de combustíveis, instalada na Rua General Osorio 129, Centro no município de São João/Pr. Licença nº 290936 Validade 01/03/2029.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Reciclagem Pato Branco Ltda., torna público que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade transporte coleta e transbordo de resíduos, instalada na Rua Frederico Sguarizzi 240 – Industrial, no município de Pato Branco/Pr. Licença nº 290252 Validade 17/02/2029.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Voluntários da Pátria, 3949 – Centro – Chopinzinho – Paraná – 85560-000
rchopinzinho@hotmail.com
FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA, Oficial do Registro de Imóveis, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº.3.949, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº.9.514/97, bem com o pela, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, do contrato de financiamento imobiliário nº.155552955511, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23 de janeiro de 2014, registrado sob nº R.3-26.907, na matrícula nº.26.907, deste registro imobiliário, referente ao imóvel constituído do Lote nº.02, da Quadra nº.13, do Loteamento Residencial Parque do Lago, situado na Rua Voluntários da Pátria, nesta cidade, **INTIMA** o Sr. **JOSÉ LUIS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº.098.239-05 e sua esposa Sra. **ADRIANI DALMUTH DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº.022.100.499-89 os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer em Cartório, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº.3.949, Centro, nesta cidade, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. Informo ainda que o valor destes encargos, posicionado em 15 de março de 2023, corresponde a R$ 4.600,11 (Quatro mil, seiscentos reais e onze centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros e mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, garante a credora o direito de requerer a consolidação da propriedade do imóvel**.

Chopinzinho, 15 de março de 2023.-

Fernanda Freneda Busto Costa
Oficial

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 69ad4410-b003-4304-9398-7c3462b1d230
Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - 15/03/2023 14:32
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 20 de março de 2023 até às 08h00min do dia 30 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 30 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 30 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 92.336,25. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de março de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
DATA: 27/01/2023 RECEBIMENTO/ABERTURA: 02/03/2023 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.
O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:
Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, inscrito no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95, pelo valor total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), distribuídos ao longo de 12 (doze) meses. Nas condições de seu plano de trabalho "manutenção hospitalar" e do edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.
Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.
Coronel Vivida, 15 de março de 2023.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2023

DATA: 16/02/23 ABERTURA: 13/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2023

DATA: 16/02/23 ABERTURA: 13/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 33/2023 – Pregão Eletrônico nº 14/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ nº 35.501.296/0001-09. Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de arbitragem, visando a realização de campeonatos municipais, regionais e estaduais nas mais variadas modalidades esportivas, e eventos esportivos integrantes do calendário esportivo do departamento de desporto. Valor total estimado: R$ 337.475,00. Prazo: 12 meses, de 14.03.2023 a 13.03.2024. Coronel Vivida, 13 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2023

DATA: 16/02/23 ABERTURA: 14/03/23 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A 9ª EXPOVIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2023

DATA: 16/02/23 ABERTURA: 14/03/23 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A 9ª EXPOVIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À MULHERES ACOMETIDAS PELO CÂNCER DE CORONEL VIVIDA/PR
GRUPO GUERREIRAS

A Comissão Pró-Fundação da Associação de Apoio à Mulheres Acometidas Pelo Câncer de Coronel Vivida/PR – Grupo Guerreiras, neste ato representada pela senhora RAFAELI PATRICIA RAIMUNDA NAZARIO, brasileira, solteira, policial militar, portadora da Carteira de Identidade nº 9.129.232-7 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 041.739.979-06, residente e domiciliada à Avenida Generoso Marques, 1869, Bairro Jardim Luiz Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, convoca, por meio deste edital, todos os interessados e interessadas para ASSEMBLEIA GERAL constitutiva da Associação, a ser realizada as dezenove horas (19h00min), do dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (29/03/2023), Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1) Fundação da Associação de Apoio às Mulheres Acometidas Pelo Câncer de Coronel Vivida/PR;
2) Estudo, deliberação e aprovação do Estatuto Social da Associação;
3) Eleição, apuração e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
4) Outros assuntos de ordens gerais e de interesse da Associação.

Coronel Vivida/PR, 15 de março de 2023.

RAFAELI PATRICIA RAIMUNDA NAZARIO
CPF 041.739.979-06

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
Edital nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da **Portaria nº 1960/2023, de 22 de fevereiro de 2023**, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo nº 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - Em razão da pandemia da **COVID-19,** sugere-se aos candidatos fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.

Art. 3º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar-se dos bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

Art. 4º - O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de ''documento digital'' para ingresso na sala de provas.

Art. 5º - Ao realizarem a prova do presente concurso público, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a recomendação de utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO e o IPPEC.

Art. 6º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **02 de abril de 2023 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
Edital nº 003/2023

Art. 7º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

02/04/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA MUNICIPAL NEREU RAMOS

Rua Rui Barbosa, nº 601 - Centro - Itapejara D'Oeste - PR

CARGOS	CARGOS
FONOAUDIÓLOGO (A)	PROFESSOR 20 HORAS

Art. 8º - A convocação dos candidatos ao cargo de Professor 20 horas, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia 02 de abril de 2023, das 10h30min às 11 horas (horário de Brasília), no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

8.1 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

8.2 - Em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), os títulos deverão ser entregues grampeados com a Folha de Entrega de Títulos (anexo I deste edital) já preenchido apenas com nome completo e assinalando o cargo pretendido, (não necessitando de envelope). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

Art. 9º - O Ensalamento e local da prova estará disponível no site **www.ippec.org.br** em data de 17 de março de 2023.

Art. 10º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

FONOAUDIÓLOGO (A)

INSC.	NOME	NASC.
264232	BRENDA BARROS DIAS	07/04/2000
262963	KEILA PAULA DA SILVA	23/07/1990
262487	TAINÁ ELOISE WEBER	23/08/1995

PROFESSOR 20 HORAS

INSC.	NOME	NASC.
262990	ALINE BONATO LIMA	17/07/1992
262062	ALINE SUZAN MITRUT	19/10/1995
262292	AMANDA CAROLINI PINTO GUEDES	23/07/1990
262391	ANAMIR PIANA	31/12/1974
262243	ANDREIA FIORENTIN CHIOSSI	15/12/1986
262488	ANDRIELI CAUVILLA KLIMA DA SILVA	17/12/1992
264094	BEATRIZ KLEIN	24/03/2002
262093	BRUNA DA SILVA RAUBER	08/12/1997
263036	CARLA UCHOA VIEIRA MOTTA	02/03/1978
262412	CASSIA NATIELE MORLIN	14/04/1998
262648	CLAUDIA FABRICIO DAS NEVES DA SILVA	11/02/1974
263057	DAIANE BELUSSO	24/03/1994
262245	DAIANE PELUSO	15/02/1995
262561	DANIELI CAROLINE PILATTI	20/08/1993
263912	DANIELI SENTIER MOREIRA	14/08/1991
264307	DANIELLE CRISTINA DE AZEVEDO FABIANE	12/05/1987
262653	DIANA IUNG DAL OLMO	15/07/1998
262539	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	18/05/1977
263373	EMANUELA DOS SANTOS	10/09/2001
262152	FERNANDO BERGAMIN	23/02/1991
262649	FRANCINE HOFFMAN SILVA	18/10/1997
263187	GEOVANNA FERNANDA NEVES FORMAIO	05/08/2002
262744	GILVANA APARECIDA FLORES DA SILVA CARVALHO	21/11/1990
262798	GRACIELE CRISTINA GNOATTO	17/03/1991
262864	ISABELLA DEBASTIANI RODRIGUES	29/12/2000
262848	IVETE SELZLEIN	13/08/1979
262796	JANETE RODRIGUES	21/09/1973
262823	JANIELLY CARNEIRO	13/04/1994
264172	JOCELAINE ROSANE DALLAGNOL	21/01/1993
262221	JOZANE GUARESE SILVA	21/11/1991
262850	JUÇARA KOAKOSKI	09/08/2002
262683	JULIANA DA LUZ SILVEIRA	02/07/1996
264333	JUSTINA INÊS HELLMANN	13/04/1967
262718	KARINA ELIS DA ROSA	27/03/1992
262795	KEILA ROSANE RODRIGUES DA SILVA	24/06/1990
264394	LETICIA MELLO DOS SANTOS	14/06/1997
262945	LUANA SANTOS	12/12/1995
262863	LUIS FELIPE TUBIN	15/03/1999
264273	MAIRA KARINA ZAMBONI CONCOLATTO	02/03/1987
263957	MARIA EDUARDA SILVA FOLLMANN	24/07/1998
262836	MARIA JUSSANI HOFFMANN GNOATO	08/11/1977

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
Edital nº 003/2023

262103	MARILUCI SMIATOWSKI PAWLAK	05/09/1997
262891	MISLAINE DA SILVA CIRINO DOS SANTOS	10/02/1987
262714	MUNIKE DAIANE MATUCZAK	09/12/1993
262845	PAOLA MARIA GNOATO	19/12/1998
264193	PAULA CRISTINE DILL	04/01/1987
264178	RAFAEL WELLITON CATORI MENDES	14/07/2000
262284	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	27/05/1996
262713	SILMARA VALENSUELO DENIS	30/07/2001
262335	SIRLEI BASSANESE ZDZIARSKI	09/07/1979
263673	SOLANGE DOS SANTOS CRUZ	13/10/1995
262942	TAMIRIS FELTRIN	26/10/2001
264359	TEREZINHA DO CARMO DANIEL DE CAMPOS	12/07/1974
263253	VANDERLEI FERREIRA	06/05/1987
262782	VANESSA FELTRIN PRIAMO	14/03/1994
263248	VANESSA LUZIA ARRUDA	13/12/1991
262064	ZILMARA DA SILVA CASTRO	11/01/1991
264398	ZULIANE OLIVEIRA RODRIGUES	30/06/1998

Art. 11º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D' Oeste - PR, 17 de março de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito de Itapejara D'Oeste – PR.

CLEVERSON ALUISIO JULIANI
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
Da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
Edital nº 003/2023

ANEXO I – FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: Professor 20 horas.

NOME: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	2,50	05,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **MESTRADO**, na área da educação.	5,00	05,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **DOUTORADO**, na área da educação.	10,00	10,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		**20,00**	

Para a comprovação de pós-graduação e graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão.
Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticade em cartório** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER **SOMENTE O NOME COMPLETO**. (**NÃO COLOCAR EM ENVELOPE**)

Nº de cópias entregues: _____ Assinatura do atendente

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO: Professor 20 horas. **NOME:** _____

Nº de cópias entregues: _____ Assinatura do atendente

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
DECRETO Nº 050/2023
DATA: 15.03.2023
SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, e dá outras providências.
DECRETO N.º 051/2023
DATA: 15.03.2023
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 1/2023. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 259/2023. Aos dezesseis (16) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e quatorze minutos (10h14min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número um barra dois mil e vinte e três (1/2023), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos das estradas vicinais MP-182 e 233, nas Comunidades de São Sebastião e Mangueirinha, com área total de 11.781,61 m² (onze mil setecentos e oitenta e um metros quadrados e sessenta e um centímetros), conforme Convênio nº 937497/2022, firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo. Conforme Ata de Habilitação, verificou-se como proponente habilitado à empresa: Giseli Rohling, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.364.437/0001-72, inscrição estadual nº 9093838979, representada na sessão por Luiz Carlos Maciel de Vargas. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitações verificou que a proponente apresentou sua proposta de acordo e assim sendo a comissão decide CLASSIFICAR a proponente. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR: Giseli Rohling, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.364.437/0001-72, inscrição estadual nº 9093838979, com o valor total de R$ 608.865,28 (Seiscentos e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado, e encaminhado ao Procurador Municipal para análise e aprovação, depois, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e Adjudicação do objeto para a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espeditto Sangaleti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Luiz Carlos Maciel de Vargas.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** fornecimento e instalação de vidros, visando a troca, manutenção e instalação de vidros novos e remoção de vidros velhos, para atender a necessidade de diversas secretarias desta municipalidade.
DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2023 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 16 de Março de 2023.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve** HOMOLOGAR **o** Pregão Presencial nº 008/2023 - PMM, **que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições cestas para dieta controlada e cestas para dieta especial para atender a demanda dos assistidos nos Equipamentos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na modalidade de Benefícios Eventuais a pedido da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade**, **as empresas proponentes vencedoras**: A. LAUXEN MERCADO EIRELI ME, **foi vencedora dos itens 01 e 03 com o valor global de R$ 93.850,00 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais),** LORO & SOUZA LTDA, **foi vencedora do item 02 com o valor global de R$ 293.632,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).**

Mangueirinha, 16 de Março de 2023
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 1/2023. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Habilitação. PROCESSO Nº 259/2023. Aos dezesseis (16) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 26/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, que subscrevem a presente Ata, para promover a habilitação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número um barra dois mil e vinte e três (1/2023), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos das estradas vicinais MP-182 e 233, nas Comunidades de São Sebastião e Mangueirinha, com área total de 11.781,61 m² (onze mil setecentos e oitenta e um metros quadrados e sessenta e um centímetros), conforme Convênio nº 937497/2022, firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou envelopes de documentação e proposta de preços a empresa: Giseli Rohling, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.364.437/0001-72, inscrição estadual nº 9093838979, representada na sessão por Luiz Carlos Maciel de Vargas. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Habilitação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente apresentou a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADA para a próxima fase do certame. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. O representante da licitante presente abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Desta forma estando a empresa HABILITADA, dar-se-á o devido prosseguimento ao certame (abertura dos envelopes de proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espeditto Sangaleti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Luiz Carlos Maciel de Vargas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
215	Felipe Mateus da Silva e Leandro Ramos da Silva	Altera Base de Cálculo Insalubridade	06/03/2023
242	Eli Sandra Rodrigues	Altera Grau de Insalubridade	15/03/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 17 de março de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000 -** Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021, 15 DE MARÇO DE 2023.
Aditivo de prorrogação de prazo para mais 12 meses e acréscimo no valor global do contrato.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.
Data da sessão: **30/03/2023** Horário da sessão: **09:00hrs Local da sessão:** http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
_____
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 17 de MARÇO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 37/2023 – Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA**, CNPJ nº 07.559.294/0001-35. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento brinquedos educativos, testes psicológicos, materiais pedagógicos e livros para crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Coronel Vivida - PR. Valor total: R$ 26.790,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 16 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS N° 11/2022
PROCESSO Nº 107/2022
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, o qual tem por objeto à **Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, a ser realizada nas Ruas Kaiapó, Tupi, Kaigangui, Tamoio e Tupinambá, localizadas na Vila Rural, nesta cidade, perfazendo um total de 10.098,00 m², com colocação da placa da obra,** por conta do não cumprimento do contrato por parte da empresa vencedora do certame e por não haver outra empresa para ser convocada em seu lugar, tendo em vista que a vencedora era a única participante.
Clevelândia, 15 de março de 2023.
RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO PARANÁ
DECRETO Nº 9.479, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.06	**UNIDADE DO PROCON**	
14	**Direitos da Cidadania**	
14.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
14.422.0035	**Proteção ao Consumidor**	
2.086	Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veiculo e construção de sede própria.	
3.3.90.39 - 5000 (17639)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30 – 000 (17660)	Material de Consumo	70.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.39 – 303 (1640)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
1.129	Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde	
4.4.90.51 – 303 (1773)	Obras e Instalações	300.000,00
2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
3.3.90.39 – 303 (1795)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
	Total	**550.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022 e da anulação parcial/total de dotação do orçamento do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

I - superávit financeiro do exercício de 2022:

Código	Especificação	Valor (R$)
5000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

II - anulação parcial/total de dotação orçamentária:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52 – 000 (2007)	Equipamento e Material Permanente	70.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.3.71.70 – 303 (1605)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	430.000,00
	Total	**550.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO PARANÁ
LEI Nº 6.075, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
4.4.90.51 –9005 (15487)	Obras e Instalações	200.000,00
	Total	**200.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
9005	Convênio nº 1314/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto na Rua Afonso Pena	200.000,00
	Total	**200.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual - Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022 e Lei Orçamentária Anual - Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO PARANÁ
DECRETO Nº 9.480, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito especial no exercício de 2023, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 6.075, de 16 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
4.4.90.51 –9005 (15487)	Obras e Instalações	200.000,00
	Total	**200.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
9005	Convênio nº 1314/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto na Rua Afonso Pena	200.000,00
	Total	**200.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual - Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022 e Lei Orçamentária Anual - Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de março de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO PARANÁ
LEI Nº 6.072, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a regularização fundiária de ocupaçõesincidentes em áreas públicas do Município de Pato Branco, através do Programa Moradia Legal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Ficam desafetados os imóveis a seguir especificados, passando a integrar a categoria de bem dominical:

I - imóvel urbano, lote nº 11, quadra nº 871, localizado na Rua José Waterkemper, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 398,30m², constante da Matrícula nº 14.607, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.

II – imóvel urbano, lote nº 03, quadra nº 882, localizado na Rua Estrada Municipal, na cidade de Pato Branco, com área de 1.157,12m², constante da Matrícula nº 43.338, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

III – imóvel urbano, lote nº 11, quadra nº 875, localizado na Rua Angelo Merlin, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 950,00m², constante da Matrícula nº 43.337, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

IV - imóvel urbano, lote nº 09, quadra nº 871, localizado na Rua José Waterkemper, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 398,30m², constante da Matrícula nº 14.608, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

V – imóvel urbano, lote nº 01, quadra nº 1202, localizado nas Ruas Édimo Pastro e Rua das Araras, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 5.832,00m², constante da Matrícula nº 43.793, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

VI - imóvel urbano, lote nº 14, quadra nº 908, localizado no cruzamento das Ruas Cubatão e Santa Maria, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 1.833,13m², constante da Matrícula nº 24.510, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

VII - imóvel urbano, lote nº 01, quadra nº 1064, localizado no cruzamento das Ruas Cubatão e Campinas, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 413,00m², constante da Matrícula nº 24.508, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

VIII - imóvel urbano, lote nº 06, quadra nº 1080, localizado na Rua Pedro Boldrini, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 525,00m², constante da Matrícula nº 25.591, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

IX - imóvel urbano, lote nº 27, quadra nº 958, localizado na Rua Dom Pedro I, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 592,50m², constante da Matrícula nº 43.977, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

X - imóvel urbano, lote nº 01, quadra nº 10, localizado no Loteamento Encruzilhada nº 1, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 450,00m², constante da Matrícula nº 17.128, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XI - imóvel urbano, lote nº 15, quadra nº 10, localizado no Loteamento Encruzilhada nº 1, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 450,00m², constante da Matrícula nº 17.132, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XII - imóvel urbano, lote nº 17, quadra nº 10, localizado no Loteamento Encruzilhada nº 1, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 450,00m², constante da Matrícula nº 17.134, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XIII - imóvel urbano, lote nº 18, quadra nº 10, localizado no Loteamento Encruzilhada nº 1, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 450,00m², constante da Matrícula nº 17.135, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XIV - imóvel urbano, lote nº 02, quadra nº 1202, localizado no cruzamento das Ruas Édimo Pastro e Rua das Araras, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 360,00m², constante da Matrícula nº 35.362, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XV - imóvel urbano, lote nº 02, quadra nº 1414, localizado no cruzamento das Ruas Antonio Pedro Ferronato e Sebastião Ribeiro da Costa, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 518,42m², constante da Matrícula nº 36.236, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XVI - imóvel urbano, lote nº 22, quadra nº 561, localizado na cidade de Pato Branco – PR, com área de 130,00m², constante da Matrícula nº 23.302, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XVII - imóvel urbano, lote nº 23, quadra nº 561, localizado na cidade de Pato Branco – PR, com área de 198,00m², constante da Matrícula nº 23.303, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XVIII - imóvel urbano, lote nº 03, quadra nº 1291, localizado na Rua Maria Madalena Tatto, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 200,00m², constante da Matrícula nº 31.334, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XIX - imóvel urbano, lote nº 10, quadra nº 524, com área de 112,33m², localizado na cidade de Pato Branco – PR, constante da Matrícula nº 20.549, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XX - imóvel urbano, lote nº 02, quadra nº 1376, localizado na Rua dos Pelicanos, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 244,60m², constante da Matrícula nº 35.938, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XXI - imóvel urbano, lote nº 01, quadra nº 1379, localizado na Rua das Siriemas e na Rua Guilherme Jorge Scheide, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 240,00m², constante da Matrícula nº 38.680, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XXII - imóvel urbano, lote nº 03, quadra nº 1013, localizado na Rua do Príncipe, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 944,55m², constante da Matrícula nº 29.646, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XXIII - imóvel urbano, lote nº 01, quadra nº 1202, localizado no cruzamento das Ruas Édimo Pastro e Rua das Araras, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 5.832,00m², constante da Matrícula nº 43.793, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XXIV - imóvel urbano, lote nº 01, quadra nº 1203, localizado no cruzamento das Ruas Édimo Pastro e Juruti, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 1.800,00m², constante da Matrícula nº 44.054, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR;

XXV - parte pertencente ao Município de Pato Branco do imóvel urbano, Chácara 25-F, localizada no Bairro Bela Vista, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 3.450,00m², constante da Matrícula nº 23.737, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, com as seguintes confrontações: norte, confronta com a Rua José Waterkemper, medindo 36,30m; leste, confronta com a Rua Waldomiro Pastro, medindo 55,70m e com parte do mesmo lote com 17,84m; sul, confronta com o lote nº 10 da quadra nº 1329 e com parte do mesmo lote por três segmentos, 28,50m, 4,40m e 31,09m; e oeste, confronta com parte do mesmo lote com 3,03m e com a Rua Angelo Merlin, medindo 81,64m.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar os imóveis públicos descritos no art. 1º desta Lei, mediante doação aos beneficiários do Programa Moradia Legal, instituído pela Lei Municipal nº 5.833, de 26 de outubro de 2021, e instrumentalizado através do Provimento Conjunto nº 02/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com o Plano Municipal de Regularização Fundiária aprovado pela Lei Municipal nº 5.833, de 2021.

Art. 3º Será concedida isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, que tenha como fato gerador as operações de registro ou averbação de imóveis provenientes de sentença judicial no âmbito do Programa Moradia Legal, para os beneficiários que possuírem apenas 01 (um) imóvel e que se enquadre nesse Programa.

Parágrafo único. Os encargos dos beneficiários serão a inscrição, a adesão e a quitação dos custos processuais junto ao Programa Moradia Legal, para a consecução da matrícula do imóvel.

Art. 4º Os imóveis de que trata esta Lei serão utilizados exclusivamente na aplicação do disposto no Provimento Conjunto nº 02/2020, do Tribunal de Justiçado Estado do Paraná, com fins específicos para regularização fundiária e moradia, e serão destinados prioritariamente às famílias de baixa renda.

Art. 5º As frações de terra não utilizadas dos imóveis descritos no art. 1º desta Lei, conforme Memorial Descritivo a ser elaborado pela empresa técnica cadastrada junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para a efetivação do Programa Moradia Legal no Município, permanecem integrando o patrimônio do Município.

Art. 6º Caso o beneficiário utilize o imóvel para fins diversos aos estabelecidos no art. 4º desta Lei, a doação será revogada e o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Ocorrida a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, não restará à donatária qualquer direito a indenização, sequer com relação a suas acessões e benfeitorias.

Art. 7º As doações de que tratam esta Lei serão formalizadas através de escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

Art. 8º Os imóveis, objeto desta Lei, não poderão ser alienados, cedidos, alugados, arrendados ou doados, no todo ou em parte, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da data da emissão da matrícula do imóvel, sob pena de nulidade do ato e reversão do bem ao Município.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de março de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N° 253/2022
Modalidade de licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 12/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 12/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 03/04/2023

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, centro, CEP: 85.555-000, Palmas – PR.

MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e engenharia para o desenvolvimento de projetos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 03/04/2023;

VALOR MÁXIMO: R$ 355.373,55 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, centro, CEP: 85.555-000, Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 16/03/2023

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – PROCESSO N.º 12/2023
Ata de Resultado de Habilitação

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2023, às 14:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para proceder com o Resultado de Habilitação da proponente interessada na doação do Imóvel urbano Lote nº 01 , Quadra 1763, com área de 8.016,58m2, constante da Matrícula n.º 52.321, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado junto à Avenida da Inovação, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte confronta com o Quinhão nº 03, por uma distância de 88,41 m; ao Sul confronta com a Avenida da Inovação, por uma distância de 89,42m; ao Leste confronta com o Lote 02 da Quadra 1763, por uma distância de 114,48m; ao Oeste confronta com a Área de Preservação "APRRH" pelas distâncias de 27,69m, 17,78m e 34,63m. O imóvel, objeto desta Licitação, deverá ser usado, exclusivamente, para a construção de um Hospital Materno Infantil filantrópico, conforme a Lei Municipal 5.978 de 6 de setembro de 2022. A proponente interessada neste processo é: ***ISSAL – Instituto De Saúde São Lucas De Pato Branco.*** Conforme divulgado em Ata anterior, a Presidente da Comissão encaminhou os documentos solicitados nos itens 9.1.6 ao 9.1.12, para análise da Secretaria demandante. Após o exame e julgamento da documentação técnica, a Secretaria informou que a proponente apresentou seus documentos conforme solicita o Edital. Em relação à documentação de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente deixou de apresentar a declaração solicitada no item 9.1.6. Considerando tratar-se de erro material sanável, a Comissão permanente, em diligência, entrou em contato com a proponente para que se manifestasse sobre a omissão da declaração. Em resposta, a proponente encaminhou o documento faltante, nos termos do item 9.1.6 do referido Edital. Considerando que a proponente ***ISSAL – Instituto De Saúde São Lucas De Pato Branco*** apresentou seus documentos conforme solicitada o Edital e seus anexos, fica, portanto, ***HABILITADA*** para a próxima fase do certame. Considerando que a proponente entregou juntamente com seus documentos a declaração expressa de renúncia recursal da fase de habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que às ***09 (NOVE) HORAS DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023*****,** na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura do envelope de Proposta de Preços da proponente habilitada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Thais Love – Presidente da Comissão Permanente de Licitações; Eduardo José Grezele e Naudieri Provensi - Membros.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PORTARIA N° 130/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, RAFAELA MARTINS LOSI, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 9.784/1999, resolve:

RESOLVE

Art. 1° DETERMINAR à Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades, designada pela Portaria nº 018/2023, visando apurar eventual descumprimento, referente aos autos de Licitação - Processo nº 152/2022 - Pregão 88/2022, para que instaure o competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 048 DE 16 DE MARÇO DE 2023
Súmula: Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal 14.133/2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, qualificando-os como de qualidade comum e de luxo.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 40/2023
b) Nr. Licitação: 30/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/03/2023
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em assistência técnica em equipamentos e redes de informática para prestação de serviços de instalação e fornecimento de equipamentos que irão integrar as redes de informática das unidades do CONIMS e devem ser compatíveis com o software para gerenciamento e controle de rede de internet utilizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS - SGControl, de acordo com as condições e especificações constantes neste Anexo I - Termo de Referência.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
ADENOR LUIZ GNOATTO				
1 - Roteador de Borda com Licença Inclusa	UN	2,000	3.650,0000	R$ 7.300,00
2 - Instalação e Configuração no Sistema	UN	2,000	2.000,0000	R$ 4.000,00
3 - Licença de Uso do Sistema de Roteamento	UN	2,000	1.600,0000	R$ 3.200,00
			Total fornecedor:	R$ 14.500,00
			Total geral:	R$ 14.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.40.0
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.40.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 30/2023, para a Contratação de empresa especializada em assistência técnica em equipamentos e redes de informática para prestação de serviços de instalação e fornecimento de equipamentos que irão integrar as redes de informática das unidades do CONIMS e devem ser compatíveis com o software para gerenciamento e controle de rede de internet utilizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS - SGControl, de acordo com as condições e especificações constantes neste Anexo I - Termo de Referência.
Valor Global: 14.500,00
Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076
Data: 15/03/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 43/2023
b) Nr. Licitação: 33/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/03/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR				
1 - Materiais de Ostomia em geral - Chamamento Público nº 001/2022.	UND	12,000	153.593,2000	R$ 1.843.118,40
			Total fornecedor:	R$ 1.843.118,40
			Total geral:	R$ 1.843.118,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023

Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 33/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL.
Valor Global: 1.843.118,40
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076
Data: 15/03/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 44/2023
b) Nr. Licitação: 34/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/03/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE – NA ÁREA DE ODONTOLOGIA - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
49.402.379 MARCELLA LUISA ZAREMSKI ANDRADE				
1 - ATENÇÃO BÁSICA - ARÉA DE ATENDIMENTO - ODONTÓLOGO	Hrs	1.920,000	55,0000	R$ 105.600,00
			Total fornecedor:	R$ 105.600,00
			Total geral:	R$ 105.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 34/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE – NA ÁREA DE ODONTOLOGIA - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 105.600,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 15/03/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 45/2023
b) Nr. Licitação: 35/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/03/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA SOCIAL destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
CLAUDINEIA DE L BORGES ASSISTENTE SOCIAL				
1 - ATENÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATENDIMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serv.	2.400,000	20,0000	R$ 48.000,00
			Total fornecedor:	R$ 48.000,00
			Total geral:	R$ 48.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 35/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA SOCIAL destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 48.000,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 15/03/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 46/2023
b) Nr. Licitação: 36/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/03/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Mangueirinha/PR, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
PEREIRA & LANFREDI SERVICOS MEDICOS LTDA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	3.072,000	160,0000	R$ 491.520,00
			Total fornecedor:	R$ 491.520,00
			Total geral:	R$ 491.520,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 49/2023
b) Nr. Licitação: 38/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/03/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Jupiá/SC, consorciado ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
ERIBERTO AGUILERA REYES				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	1.920,000	160,0000	R$ 307.200,00
			Total fornecedor:	R$ 307.200,00
			Total geral:	R$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 36/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Mangueirinha/PR, consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 491.520,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 15/03/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 38/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Jupiá/SC, consorciado ao CONIMS
Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 15/03/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 51/2023
b) Nr. Licitação: 39/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/03/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE PSICOLOGIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
MARIANA APARECIDA PACHECO HARTMANN				
1 - ATENDIMENTOS EM PSICOLOGIA	UN	3.840,000	20,0000	R$ 76.800,00
			Total fornecedor:	R$ 76.800,00
			Total geral:	R$ 76.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 39/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE PSICOLOGIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 76.800,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 15/03/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 53/2023
b) Nr. Licitação: 40/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/03/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Novo Horizonte/SC, consorciado ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
CLINICA MEDICA DE VARGAS E ATIHE LTDA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	1.920,000	160,0000	R$ 307.200,00
			Total fornecedor:	R$ 307.200,00
			Total geral:	R$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 40/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Novo Horizonte/SC, consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 15/03/2023

PAULO HORN
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **04/04/23**, às **08:30h**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma da BLL, "www.bll.org.br", o qual tem por objeto: **"**Contratação de empresa para instalação, manutenção e gerenciamento de softwares interativos e equipamentos Tela interativa (lousa digital)**"** , nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e **www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao**, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 16 de março de 2023

RODRIGO ANTONIO MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bençãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa benção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!

POLICLINICA PATO BRANCO S/A
CNPJ Nº 79.852.778/0001-89

Senhores Acionistas - Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	2022	2021
Ativo Circulante	**3.906.439,17**	**2.930.658,88**
Disponível	**2.700.759,35**	**2.587.858,73**
Caixa	1.684,71	233,40
Banco c/ correntes	171.708,76	4.908,43
Aplicações Financeiras	2.527.365,88	2.582.716,90
Direitos Realizáveis	**1.205.679,82**	**342.800,15**
Clientes	1.016.664,03	305.145,36
Outros Créditos	189.015,79	37.654,79
Ativo Não Circulante	**60.375.115,17**	**56.249.546,18**
Investimentos	**19.464.247,57**	**16.373.390,63**
Participações Societárias	19.464.247,57	16.373.390,63
Imobilizado Líquido	**40.910.706,14**	**39.875.994,09**
Imobilizado Custo de Aq.	8.988.290,43	8.015.435,13
Reavaliação de Edif. E Terrenos	40.006.326,32	40.006.326,32
(-) Depreciação Acumulada	(8.083.910,61)	(8.145.767,36)
Intangivel	**161,46**	**161,46**
Software	227.046,87	227.046,87
(-) Amortização Acumulada	(226.885,41)	(226.885,41)
Total do Ativo	**64.281.554,34**	**59.180.205,06**

PASSIVO	2022	2021
Passivo Circulante	**170.082,61**	**91.977,63**
Fornecedores	72.216,03	2.702,70
Obrigações Sociais/Trabalhistas	32.354,49	30.816,42
Obrigações Tributárias	59.753,78	53.407,30
Outras Obrigações	5.758,31	5.051,21
Passivo não Circulante	**3.318.553,74**	**3.314.610,03**
Exigível a Longo Prazo	**3.318.553,74**	**3.314.610,03**
Dividendos a Pagar	22.848,34	18.904,63
Redução do Capital a Pagar	50.372,02	50.372,02
Inss a Recolher Suspenso	102.374,74	102.374,74
IRPJ/CSLL Passivo Dif. Reavaliação	3.142.958,64	3.142.958,64
Patrimônio Líquido	**60.792.917,99**	**55.773.617,40**
Capital Social	4.776.158,00	4.776.158,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	34.649.442,72	34.649.442,72
(-) Ações em tesouraria	(2.168.208,76)	(2.168.208,76)
Reserva Legal	1.799.037,93	1.416.172,08
Reserva Capital Giro e Investimentos	21.736.488,10	17.100.053,36
Total do Passivo	**64.281.554,34**	**59.180.205,06**

D.F.C. - Demonstração do Fluxo de Caixa Realizado		
1-Fluxo de caixa das Atividades Operacionais	**2022**	**2021**
Lucro Líquido do Exercício	**7.650.012,08**	**7.060.468,78**
Ajustes por depreciação	(61.856,75)	-
Ajustes por amortização	-	-
Saldo das operações	**7.588.155,33**	**7.060.468,78**
(Aumento)/Diminuição Contas Receber	(711.518,67)	260.283,56
(Aumento)/Diminuição Adiantamentos	(151.341,00)	-
(Aumento)/Diminuição Imp a Rec/ Outros	(20,00)	-
Aumento/(Diminuição) Fornecedores	69.513,33	(48.946,04)
Aumento/(Diminuição) Obrigações Pessoal	(1.736,33)	4.368,32
Aumento/(Diminuição) Outras Obrigações	7.925,21	(14.257,03)
Aumento/(Diminuição) Tributos Recolher	6.346,48	(48.225,76)
Caixa Líq das Ativ. Opercionais	**6.807.324,35**	**7.213.691,83**
2-Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos		
(Aquisição)/Venda de Investimentos	(3.090.856,94)	(3.539.470,93)
(Aquisição)/Venda de Imobilizados	(972.855,30)	(840.888,82)
Caixa Líq das Ativ. de Investimentos	**(4.063.712,24)**	**(4.380.359,75)**
3-Fluxo de caixa das Atividades de Financimentos		
Captação/(Pgto) de Financ. Banc. a C.Prazo	-	(640.341,18)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
Pgto Dividendos aos Acionistas	(2.630.711,49)	(2.340.702,99)
Caixa Líq das Ativ. de Financiamentos	**-2.630.711,49**	**-2.981.044,17**
Aum./(dim.) caixa e equivalentes	**112.900,62**	**(147.712,09)**
Cx e equiv. de Cx no início do período	**2.587.858,73**	**2.286.156,37**
Cx e equiv. de Cx no fim do período	**2.700.759,35**	**2.587.858,73**

Demonstração do Resultado do Exercício em	31/12/2022	31/12/2021
Rec. c/ Vendas de Serviços	**3.839.662,57**	**3.514.779,32**
(-) Tributos s/ Receita	(140.147,65)	(128.289,46)
Receita Líquida	**3.699.514,92**	**3.386.489,86**
(=) Lucro Bruto	**3.699.514,92**	**3.386.489,86**
(-) Despesas Administrativas	(833.122,10)	(1.218.440,41)
(+) Receitas financeiras	304.752,04	59.402,71
(-) Despesas Tributárias	(58.812,75)	(15.688,38)
(-) Despesas Financeiras	(30,68)	(76,65)
(-) Outras Rec/Desp. Operacionais	90.000,00	3.687,38
(+) Result. com Partic. Societária	4.976.361,71	5.224.952,70
(=) Lucro Líq. Operacional	**8.178.663,14**	**7.440.327,21**
(+) Resultado Não-Operacional	-	-
(=) Lucro antes IR e CSLL	**8.178.663,14**	**7.440.327,21**
(-) IRPJ e CSLL	(528.651,06)	(379.858,43)
(=) Lucro Líq. do Exercício	**7.650.012,08**	**7.060.468,78**
Lucro Líquido por ação	1,60	1,48

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	2022	2021
(+/-) Saldo Inicial de LA		
Lucro Líq. do Exercício	7.650.012,08	7.060.468,78
(-) Dividendos distribuídos	(2.630.711,49)	(1.874.827,11)
(-) Const. Reservas	**(5.019.300,59)**	**(5.185.641,67)**
(=) Saldo de (Prej.) LA	**-**	**-**

Investimentos	2022	2021
Participações Incentivadas	34.033,76	34.033,76
Ações - Unicred	23.870,44	22.671,43
Serv. Integr. de Medicina Nuclear	81.141,99	73.957,67
Laboratorio Policlinica Pato Branco	103.940,58	115.698,84
Cl. de Video-Cirurgia do Sud.	218.144,30	198.154,48
C. de Hemodinâmica de P. B.	367.847,05	448.317,80
Polisaúde - Op. P. de Saúde	15.052.608,05	13.665.551,51
Cl. de Oncologia do Sudoeste	229.723,78	230.390,49
Oncorad Cl. De Radioterapia	322.955,51	329.520,70
Plátano Laboratórios Ltda	3.029.982,26	1.255.093,95
Total	**19.464.247,72**	**16.373.390,63**

Imobilizado	2022	2021
Terrenos	26.964,55	26.964,55
Edificações	4.444.304,76	3.409.592,71
Móveis e utensílios	1.383.641,83	1.416.832,83
Aparelhos e Instrumentos	2.857.938,14	2.886.603,89
Equipamentos de Informatica	275.441,15	275.441,15
Reavaliação Edif. E Terrenos	40.006.326,32	40.006.326,32
Subtotal	48.994.616,75	48.021.761,45
Depreciação Acumulada	(8.083.910,61)	(8.145.767,36)
Total	**40.910.706,14**	**39.875.994,09**

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

1. **Contexto Operacional** - A Policlínica Pato Branco S/A, foi constituída em 08 de outubro de 1965 na forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada e transformada em sociedade anônima de capital fechado em 16 de dezembro de 1969. Tem como atividade a Locação de Imóveis Próprios, em conjunto com outras empresas, das quais participa do capital, como quotista ou acionista. 2. **Apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras** - As dem. contábeis são elaboradas de acordo com a lei das Soc por Ações, Instruções e Deliberações da CPC, e com os princípios contábeis. 3. **Resumo das Principais Práticas Contábeis** a) Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. b) Estoques - Constituidos de medicamentos e materiais médico-hospitalares, são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado - c) Imobilizado - Em atendimento à orientação prevista no CPC 27 e ICPC 10, a Empresa adotou o custo atribuído para determinar o valor justo do ativo imobilizado, cujo saldo contábil era substancialmente inferior ao seu valor justo. A avaliação foi realizada por empresa independente especializada em avaliações patrimoniais, de acordo com as normas e procedimentos da ABNT. d) Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo. e) Passivo Circulante - É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. f) Capital Social - O Capital Social totalmente subscrito e realizado por acionistas domiciliados no País, está representado por 4.776.158 ações ordinárias nominativas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma.

Diretoria

Ivânio Fumegali Guerra — **Diretor Presidente**
Fábio Gava — **Diretor Patrimonial**
Sadao Yamamoto — **Diretor Superintendente**
Gilberto Gabaldo — **Diretor Comercial**
Fabiola Carla Fressato Hecke — **Diretora Administrativa**
Daniel Emygdio do Nascimento — **Diretor Financeiro**

PATO BRANCO - PR 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Vanilton Polli
Contador
CRC/PR : 026458/O-2

Ivanio Fumegali Guerra
Diretor Presidente
CPF nº 015.998.959-00

CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLÍNICA PATO BRANCO S.A.
CNPJMF Nº 00.325.713/0001-25

Sres Acionistas - Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários submetemos à apreciação de V. Sas. o Bal Patrimonial, Resultado do Exercício e demais Dem. Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. A Diretoria.

Balanço Patrimonial em 31/12/2022

ATIVO	2022	2021
Ativo Circulante	**342.685,10**	**640.743,03**
Disponível	**258.303,14**	**505.581,21**
Banco c/ correntes	114.810,61	243.567,12
Aplicação Financeira	143.492,53	262.014,09
Direitos Realizáveis	**47.401,08**	**75.860,00**
Clientes	44.078,00	75.860,00
Créditos Tributários	3.323,08	
Estoques	**36.980,88**	**59.301,82**
Estoque de Materiais	25.247,38	36.368,12
Produtos Órtese e Prótese	11.733,50	22.933,70
Ativo Não Circulante	**515.376,74**	**549.101,77**
Investimentos - Ações	**7.871,48**	**2.142,31**
Imobilizado	**507.505,26**	**546.959,46**
Aparelhos e Instrumentos Médicos	1.121.682,55	1.055.353,94
(-)Depreciação Acumulada	(614.177,29)	(508.394,48)
Total do Ativo	**858.061,84**	**1.189.844,80**

PASSIVO	2022	2021
Passivo Circulante	**199.899,29**	**387.701,67**
Fornecedores	97.441,31	127.719,83
Obrigações Tributárias	17.462,26	50.353,54
Obrigações Trabalhistas	14.397,51	13.682,91
Outras Contas a Pagar	70.598,21	70.567,52
Dividentos a Distribuir Acionistas	-	125.377,87
Patrimônio Líquido	**658.162,55**	**802.143,13**
Capital Social	679.967,00	679.967,00
Reserva Legal	-	34.284,46
Reserva de Lucros	-	87.891,67
Prejuízos Acumulados	(21.804,45)	
Total do Passivo	**858.061,84**	**1.189.844,80**

Demonstração do Resultado do Exercício	2022	2021
Receitas c/ Prestação de Serviços	**2.532.884,08**	**2.922.914,50**
(-) Deduções de Serv. Prestados	(143.107,98)	(165.144,68)
Receita Líquida	**2.389.776,10**	**2.757.769,82**
(-) Custo dos Serviços Prestados	(1.976.469,58)	(2.241.210,81)
(=) Lucro Bruto	**413.306,52**	**516.559,01**
(-) Despesas Administrativas	(732.458,80)	(646.071,18)
(+) Receitas financeiras	50.428,33	77.711,24
(-) Despesas Financeiras	(634,50)	(1.445,08)
(=) Lucro Líquido Operacional	**(269.358,45)**	**(53.246,01)**
(-) Irpj/Csll	-	(94.338,11)
(=) (Prejuízo)/Lucro do Exercício	**(269.358,45)**	**(147.584,12)**
(Prejuízo)/Lucro Líq. por ação do capital	(0,40)	(0,22)

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados		
(+/-) Saldo Inic. de Luc ou Prej Acum	**-**	**-**
(Prejuízo)/Lucro Líq. do Exercício	(269.358,45)	197.011,07
(=) Saldo a Disp. da Assembleia	**(269.358,45)**	**197.011,07**
(-) Reserva Legal	-	(9.850,55)
(-) Prejuízo acum. (Reserva de Lucros)	269.358,45	(137.907,75)
(-) Dividendos a Distribuir Acionistas	-	(49.252,77)
(=) Saldo Final de Luc ou Prej Acum	**-**	**-**

D.F.C. - Demonstração do Fluxo de Caixa Realizado	2022	2021
1-Fluxo caixa atividades operacionais		
1.1 RECEBIMENTOS OPERACIONAIS		
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício	(269.358,45)	(147.584,12)
Ajustes de Depreciação	105.782,81	103.803,23
Saldo das Operações	(163.575,64)	(43.780,89)
(Aumento)/Diminuição das contas Receber	31.782,00	(69.600,00)
(Aumento)/Diminuição dos Adtos		
(Aumento)/Diminuição dos Estoques	22.320,94	(14.192,09)
Aumento/(Diminuição) dos Fornecedores	(30.278,52)	3.437,50
Aumento/(Diminuição) das Obrig. Pessoal	2.682,56	871,38
Aumento/(Diminuição) das Outras Obrigações	(5.260,35)	9.002,30
Aumento/(Diminuição) dos Tributos a Rec.	(32.891,28)	(6.569,20)
Caixa Líquido das Ativ. Operacionais	**(175.220,29)**	**(120.831,00)**
2-Fluxo Caixa ativid. de investimentos		
2.1 RECEBIMENTOS		
(Aquisição)/Venda de Imobilizados	(5.729,17)	(1.638,54)
(Aquisição)/Venda de Investimentos	(66.328,61)	(5.494,00)
Caixa Líquido das Ativ. Investimentos	**(72.057,78)**	**(7.132,54)**
3-Fluxo caixa ativ. de financiamentos		
Captação/pgto de financ. Bancários	-	-
Distribuição de Dividendos a Acionistas	-	-
Caixa Líquido das Ativ. Financiamentos	**-**	**-**
Aum./(dim.) caixa e equivalentes	(247.278,07)	(127.963,54)
Caixa e equiv. de caixa no início do período	**505.581,21**	**633.544,75**
Caixa e equiv. de caixa no fim do período	**258.303,14**	**505.581,21**

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional
A Centro de Hemodinâmica da Policlínica P.Bco S.A foi constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado em 18 de outubro de 1994.
Tem como atividade a prestação de serviços de hemodinâmica e doenças do coração.
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras
As Demonstrações Contábeis são elaboradas de acordo com a lei das Soc por Ações, Instruções e Deliberações da CPC, e com os princípios contábeis.
3. Resumo das Principais Práticas Contábeis
a) Ap. do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. b) Estoques - Constituídos de medicamentos e materiais médico-hosp, são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado - c) Imobilizado - É dem ao custo de aquisição e instalação, menos as depreciações acumuladas conforme a dem no quadro ao lado.
d) Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo.
e) Passivo Circulante - É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. f) Capital Social - O Cap Social totalmente subscrito e realizado por acionistas domiciliados no País, está representado por 679.967 ações ordinárias nominativas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma.

FABIOLA CARLA FRESSATO HECKE
DIRETOR PRESIDENTE
CPF nº 027.711.859-03

IVÂNIO FUMEGALLI GUERRA
DIRETOR COMERCIAL/FINANCEIRO
CPF nº 015.998.959-00

CAETANO SARTORI
DIRETOR TÉCNICO
CPF nº 855.604.809-91

VANILTON POLLI
CONTADOR
CRC nº 026458/O-2
CPF nº 627.774.329-53

DIÁRIO DO SUDOESTE
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

Município de Pato Branco - PR

CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**6.390.081,78**	**14,41**	**6.390.081,78**	**14,41**	**37.949.918,22**
RECEITAS CORRENTES	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**6.390.081,78**	**14,41**	**6.390.081,78**	**14,41**	**37.949.918,22**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.600.000,00	3.600.000,00	534.709,84	14,85	534.709,84	14,85	3.065.290,16
IMPOSTOS	3.600.000,00	3.600.000,00	534.709,84	14,85	534.709,84	14,85	3.065.290,16
RECEITA PATRIMONIAL	540.000,00	540.000,00	87.328,36	16,17	87.328,36	16,17	452.671,64
VALORES MOBILIÁRIOS	540.000,00	540.000,00	87.328,36	16,17	87.328,36	16,17	452.671,64
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	40.200.000,00	40.200.000,00	5.768.043,58	14,35	5.768.043,58	14,35	34.431.956,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00
TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	31.800.000,00	31.800.000,00	5.768.043,58	18,14	5.768.043,58	18,14	26.031.956,42
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**6.390.081,78**	**14,41**	**6.390.081,78**	**14,41**	**37.949.918,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**6.390.081,78**	**14,41**	**6.390.081,78**	**14,41**	**37.949.918,22**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.340.000,00	44.340.000,00	6.390.081,78	14,41	6.390.081,78	14,41	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Continuação 2/3

Município de Pato Branco - PR

CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**5.756.581,38**	**5.756.581,38**	**38.583.418,62**	**5.219.696,72**	**5.219.696,72**	**39.120.303,28**	**5.102.511,13**
DESPESAS CORRENTES	**43.540.000,00**	**43.540.000,00**	**5.679.441,86**	**5.679.441,86**	**37.860.558,14**	**5.215.913,72**	**5.215.913,72**	**38.324.086,28**	**5.102.511,13**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.642.000,00	37.642.000,00	4.682.971,16	4.682.971,16	32.959.028,84	4.682.971,16	4.682.971,16	32.959.028,84	4.682.971,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.898.000,00	5.898.000,00	996.470,70	996.470,70	4.901.529,30	532.942,56	532.942,56	5.365.057,44	419.539,97
DESPESAS DE CAPITAL	**800.000,00**	**800.000,00**	**77.139,52**	**77.139,52**	**722.860,48**	**3.783,00**	**3.783,00**	**796.217,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	800.000,00	800.000,00	77.139,52	77.139,52	722.860,48	3.783,00	3.783,00	796.217,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**5.756.581,38**	**5.756.581,38**	**38.583.418,62**	**5.219.696,72**	**5.219.696,72**	**39.120.303,28**	**5.102.511,13**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**5.756.581,38**	**5.756.581,38**	**38.583.418,62**	**5.219.696,72**	**5.219.696,72**	**39.120.303,28**	**5.102.511,13**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	633.500,40	—	—	1.170.385,06	—	1.287.570,65
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.340.000,00	44.340.000,00	5.756.581,38	6.390.081,78	—	5.219.696,72	6.390.081,78	—	6.390.081,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Continuação 3/3

Município de Pato Branco - PR

CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Pato Branco, 16/03/2023

DISNEI LUQUINI
PRESIDENTE

LUIS FERNANDO C R SOARES
CRC: RJ - 119925/O-8 T-PR

Município de Pato Branco - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.340.000,00	44.340.000,00	5.756.581,38	5.756.581,38	100,00	38.583.418,62	5.219.696,72	5.219.696,72	100,00	39.120.303,28
Saúde	44.340.000,00	44.340.000,00	5.756.581,38	5.756.581,38	100,00	38.583.418,62	5.219.696,72	5.219.696,72	100,00	39.120.303,28
Administração Geral	14.170.000,00	14.170.000,00	2.128.437,06	2.128.437,06	36,97	12.041.562,94	1.692.521,55	1.692.521,55	32,43	12.477.478,45
Controle Interno	170.000,00	170.000,00	20.849,33	20.849,33	0,36	149.150,67	20.849,33	20.849,33	0,40	149.150,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000.000,00	30.000.000,00	3.607.294,99	3.607.294,99	62,66	26.392.705,01	3.506.325,84	3.506.325,84	67,17	26.493.674,16
TOTAL (III) = (I + II)	44.340.000,00	44.340.000,00	5.756.581,38	5.756.581,38	100,00	38.583.418,62	5.219.696,72	5.219.696,72	100,00	39.120.303,28

Pato Branco, 16/03/2023

DISNEI LUQUINI
PRESIDENTE

LUIS FERNANDO C R SOARES
CRC: RJ - 119925/O-8 T-PR

FONTE:
não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

s recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais,

Município de Pato Branco - PR

CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**6.390.081,78**	**14,41**	**6.390.081,78**	**14,41**	**37.949.918,22**
RECEITAS CORRENTES	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**6.390.081,78**	**14,41**	**6.390.081,78**	**14,41**	**37.949.918,22**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.600.000,00	3.600.000,00	534.709,84	14,85	534.709,84	14,85	3.065.290,16
IMPOSTOS	3.600.000,00	3.600.000,00	534.709,84	14,85	534.709,84	14,85	3.065.290,16
RECEITA PATRIMONIAL	540.000,00	540.000,00	87.328,36	16,17	87.328,36	16,17	452.671,64
VALORES MOBILIÁRIOS	540.000,00	540.000,00	87.328,36	16,17	87.328,36	16,17	452.671,64
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	40.200.000,00	40.200.000,00	5.768.043,58	14,35	5.768.043,58	14,35	34.431.956,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00
TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	31.800.000,00	31.800.000,00	5.768.043,58	18,14	5.768.043,58	18,14	26.031.956,42
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**6.390.081,78**	**14,41**	**6.390.081,78**	**14,41**	**37.949.918,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**6.390.081,78**	**14,41**	**6.390.081,78**	**14,41**	**37.949.918,22**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.340.000,00	44.340.000,00	6.390.081,78	14,41	6.390.081,78	14,41	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Continuação 2/3

Município de Pato Branco - PR

CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**5.756.581,38**	**5.756.581,38**	**38.583.418,62**	**5.219.696,72**	**5.219.696,72**	**39.120.303,28**	**5.102.511,13**
DESPESAS CORRENTES	**43.540.000,00**	**43.540.000,00**	**5.679.441,86**	**5.679.441,86**	**37.860.558,14**	**5.215.913,72**	**5.215.913,72**	**38.324.086,28**	**5.102.511,13**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.642.000,00	37.642.000,00	4.682.971,16	4.682.971,16	32.959.028,84	4.682.971,16	4.682.971,16	32.959.028,84	4.682.971,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.898.000,00	5.898.000,00	996.470,70	996.470,70	4.901.529,30	532.942,56	532.942,56	5.365.057,44	419.539,97
DESPESAS DE CAPITAL	**800.000,00**	**800.000,00**	**77.139,52**	**77.139,52**	**722.860,48**	**3.783,00**	**3.783,00**	**796.217,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	800.000,00	800.000,00	77.139,52	77.139,52	722.860,48	3.783,00	3.783,00	796.217,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**5.756.581,38**	**5.756.581,38**	**38.583.418,62**	**5.219.696,72**	**5.219.696,72**	**39.120.303,28**	**5.102.511,13**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**44.340.000,00**	**44.340.000,00**	**5.756.581,38**	**5.756.581,38**	**38.583.418,62**	**5.219.696,72**	**5.219.696,72**	**39.120.303,28**	**5.102.511,13**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	633.500,40	—	—	1.170.385,06	—	1.287.570,65
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.340.000,00	44.340.000,00	5.756.581,38	6.390.081,78	—	5.219.696,72	6.390.081,78	—	6.390.081,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Continuação 3/3

Município de Pato Branco - PR

CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Pato Branco, 16/03/2023

DISNEI LUQUINI
PRESIDENTE

LUIS FERNANDO C R SOARES
CRC: RJ - 119925/O-8 T-PR

Município de Pato Branco - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.340.000,00	44.340.000,00	5.756.581,38	5.756.581,38	100,00	38.583.418,62	5.219.696,72	5.219.696,72	100,00	39.120.303,28
Saúde	44.340.000,00	44.340.000,00	5.756.581,38	5.756.581,38	100,00	38.583.418,62	5.219.696,72	5.219.696,72	100,00	39.120.303,28
Administração Geral	14.170.000,00	14.170.000,00	2.128.437,06	2.128.437,06	36,97	12.041.562,94	1.692.521,55	1.692.521,55	32,43	12.477.478,45
Controle Interno	170.000,00	170.000,00	20.849,33	20.849,33	0,36	149.150,67	20.849,33	20.849,33	0,40	149.150,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000.000,00	30.000.000,00	3.607.294,99	3.607.294,99	62,66	26.392.705,01	3.506.325,84	3.506.325,84	67,17	26.493.674,16
TOTAL (III) = (I + II)	44.340.000,00	44.340.000,00	5.756.581,38	5.756.581,38	100,00	38.583.418,62	5.219.696,72	5.219.696,72	100,00	39.120.303,28

Pato Branco, 16/03/2023

DISNEI LUQUINI
PRESIDENTE

LUIS FERNANDO C R SOARES
CRC: RJ - 119925/O-8 T-PR

FONTE:
não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

s recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais,